



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 037/2020

DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2452/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), Destinados a Execução da proposta 09401.8560001/10-001, Reforma do Centro de Saúde de Capitão Leônidas Marques, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS

Fonte: 5.518 - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

10.301.1082.1.134 - Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 149.996,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de recursos 5.518 - Investimentos Rede de Serviços Públicos de Saúde – União, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), provenientes da proposta 09401.8560001/10-001, Reforma do Centro de Saúde de Capitão Leônidas Marques, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 037/2020

DECRETO Nº 037/2020
DATA: 27.02.2020

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2452/2020 de 20/02/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), Destinados a Execução da proposta 09401.8560001/10-001, Reforma do Centro de Saúde de Capitão Leônidas Marques, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
 13.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
 Fonte: 5.518 - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
 10.301.1082.1.134 - Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....RS
 149.996,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de recursos 5.518 - Investimentos Rede de Serviços Públicos de Saúde – União, no valor de R\$ 149.996,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), provenientes da proposta 09401.8560001/10-001, Reforma do Centro de Saúde de Capitão Leônidas Marques, do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº 2.416/2019 de 20/08/2019 Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para o Exercício de

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Fevereiro 2020.

CLAUDIOMIRO QUADRI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Elton da Cruz
Código Identificador:B994215A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2020. Edição 1958
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>